CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
Protocolado sob nº 14
EM 19/12/19 / 13:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 14 /2019 Skarlet Spa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2019 QUE DISPÕE SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, encaminha à Mesa, para deliberação do Egrégio Plenário, a presente Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei n.º 75/2019, na forma abaixo:

Art. 1º - Modifica o caput do artigo 2º do referido projeto de lei, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do montante das despesas fixada no artigo 1º desta lei mediante a utilização dos recursos advindos de:***
>
> I - *Omissis.*
> II - *Omissis*
> III - *Omissis*
> Parágrafo Único - *Omissis*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
REPROVADO...
26/12/19
Presidente Secretário

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação do referido projeto de lei, passando deste, a fazer parte integrante.

Mariana, 19 de dezembro de 2019.

VEREADORES

Marcelo Macedo

Barbosa Alves.